



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº551, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR JAILSON MURARI DE LIMA e dá outras providências.

O Vereador ARTHUR RUMPEL JOANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.28, inciso XXVI do Regimento Interno e Art.118 da Lei Municipal 2520, de 27 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Protocolo:14022080100073260 do Servidor **JAILSON MURARI DE LIMA**, conforme discriminado abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Câmara de Cacequi	01/11/1994 a 28/06/1998	3 Anos, 7 meses e 28 dias
TOTAL EM DIAS LIQUIDOS		1333 dias

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI, em 11 de setembro de 2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

CERTIDÃO
Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

Certifico que no dia 11/09/2026
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”